

1.ª EDIÇÃO

CONCURSO DE DESENHO

PEQUENOS ARTISTAS



REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHO

ENQUADRAMENTO: A primeira edição do Concurso de Desenho da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Borba realiza-se num ano particularmente atípico. Neste contexto, convidam-se as crianças até aos 9 anos a retratarem a cidade de Borba e os seus monumentos.

ENTIDADE PROMOTORA: Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Borba

ENTIDADES PARCEIRAS: Sport Clube Borbense; Serviço de Ação Social do Município de Borba; Junta de Freguesia Matriz; Junta de Freguesia São Bartolomeu; e Projeto Borba Capacitar CLDS—4G.

TEMA: O tema da 1.ª edição deste concurso é a cidade de Borba e os seus monumentos.

PARTICIPANTES: crianças até aos 9 anos residentes em Borba.

Entidades parceiras:



ação social
MUNICÍPIO
DE BORBA



1.ª EDIÇÃO

CONCURSO

DE DESENHO



PEQUENOS ARTISTAS

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHO (CONTINUAÇÃO)

PRÉMIOS:

1.º lugar - Lápis de pastel à base de óleo Faber-Castell (36 un.)

2.º lugar - Barras Pastel Macio Creative Faber-Castell (24 un.)

3.º lugar - Canetas com Ponta de Fibra Faber-Castell (4 un.)

Os premiados recebem ainda um Diploma de Menção Honrosa e um cachecol do Sport Clube Borbense.

JURI DO CONCURSO:

O júri do concurso é composto por representantes das entidades promotora e parceiras e por uma artista na área das artes plásticas, que o presidirá:

- Artista, Ana Cabeçana (Presidente do Júri);
- Presidente da CPCJ de Borba e Coordenadora do Serviço de Ação Social do Município de Borba, Sofia Alexandra Dias;
- Presidente do Sport Clube Borbense, Joaquim Trincheiras;
- Presidente da JF Matriz, Leonel Infante;
- Presidente da JF São Bartolomeu, Maria da Luz Véstia;
- Coordenadora do Projeto Borba Capacitar CLDS—4G, Maria do Céu Sebo.

Entidades parceiras:



1.ª EDIÇÃO

CONCURSO

DE DESENHO



PEQUENOS ARTISTAS

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHO (CONTINUAÇÃO)

CONDIÇÕES:

- A participação é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento;
- Cada participante está limitado à submissão de apenas um desenho, devendo o mesmo ser entregue na CPCJ de Borba;
- O desenho deve ser identificado no verso da folha com o nome do autor e do monumento (exemplo: Maria Silva - Fonte das Bicas).

INSCRIÇÃO / ENVIO DE TRABALHOS:

- A inscrição é gratuita e deve ser efetuada pelo representante legal da criança;
- Deverá ser enviado e-mail para cpcj.borba@cnpdpcj.pt a solicitar os documentos necessários à inscrição no concurso até dia 14 de dezembro de 2020;
- Os documentos e o desenho devem ser entregues na CPCJ de Borba até dia 21 de dezembro de 2020, finalizando, assim, a inscrição no concurso.

Entidades parceiras:



1.ª EDIÇÃO

CONCURSO DE DESENHO

PEQUENOS ARTISTAS



REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHO (CONTINUAÇÃO)

COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS: A comunicação de resultados realiza-se, no Facebook das entidades envolvidas, sendo os vencedores contactados previamente pela entidade promotora.

DIREITOS: Os participantes cedem à entidade promotora o direito de utilização não comercial dos desenhos, no âmbito das suas atividades e suportes de comunicação, mas sempre com referência da sua autoria.

DISPOSIÇÕES FINAIS: O júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios referidos, caso considere que não existam trabalhos com a qualidade necessária para a sua atribuição ou que não se enquadre no tema. As questões omissas serão resolvidas pelo júri, não havendo lugar a recurso.

QUESTÕES OU DÚVIDAS: cpcj.borba@cnpdpcj.pt

Entidades parceiras:

